



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para a aquisição dos conjuntos de abrigos para os alunos da rede pública municipal de ensino, estes conforme demanda, os quais serão entregues na sede do Município de Engenho Velho – RS, sita a Rua Antônio Trombetta, 35.

LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA

Em razão do início do ano letivo na rede pública municipal de ensino, notou-se a necessidade de oferecer os abrigos para aos alunos da rede pública municipal de ensino, uma vez que os alunos novos que ingressaram nas escolas municipais não possuem os abrigos e também possuem vários alunos indígenas que são carentes de roupas, inclusive para o inverno.

Com isso há necessidade de abertura de um processo licitatório para aquisição de tais itens, podendo ser Dispensa de Licitação, visto que o valor possivelmente não ultrapassará o valor para a realização de Pregão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES:

Itens	Unidade	Especificação detalhada dos abrigos a serem adquiridos	Tamanhos	Quantidade
1	Un	Jaqueta , malha colegial (65% poliéster, 35% algodão, 295g/m ²), encolhimento /largura - 3%, encolhimento /comprimento - 3%, cor Azul marinho, com bolsos frontais tradicionais, acabamento dopunho e da barra com ribana cor azul marinho, gola alta, zíper dente de gato, com brasão do município lado esquerdo e logo da administração lado direito, logos estampadas em serigrafia.	1 ao 6	42
			8 e 12	75
			12 e 14	68
			Adulto	15
2	Un	Calça , malha colegial (65% poliéster, 35% algodão, 295g/m ²), encolhimento/largura -3%, encolhimento/comprimento -3%, cor Azul marinho, com um viés amarelo canário sobrepostos nalateral, sem punho, com bolsos tradicionais nas laterais e um bolso traseiro, cós de elástico com cordão. Lisa, sem logos.	1 ao 6	34
			8 e 12	41
			12 e 14	25
			Adulto	09
3	Un	Legging de suplex , (88% poliamidida, 22%elastano, 360g/m ²) cor cinza chumbo, tecido com ótima durabilidade e resistência, com umviés sobrepostos na lateral na cor amarelo canário, com cós alto, lisa, sem logos.	1 ao 6	15
			8 e 12	18
			12 e 14	29
			Adulto	29
4	Un	Camiseta manga curta, cor azul marinho, tecido de poliviscose (65% poliéster35% viscose) G/M ² 160, tecido antipilling, com proteção UV contra os raios solares, tecido leve, gola redonda com ribana, com duas logos pequenas na frente, com estampa em serigrafia.	1 ao 6	22
			8 e 12	07
			12 e 14	02
5	Un	Camiseta manga longa, cor azul marinho, tecido de poliviscose (65% poliéster35% viscose) G/M ² 160, tecido antipilling, com proteção UV contra os raios solares, tecido leve, gola redonda com ribana, com punho nas mangas, com duas logos pequenas na frente, com estampa em serigrafia.	1 ao 6	22
			8 e 12	07
			12 e 14	02

EG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS:

0501 12 361 0007 2017 33903023 000000 1500

DA ENTREGA, FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO:

O fornecimento dos conjuntos dar-se-ão da seguinte forma: Após a assinatura do contrato, a contratada deverá comunicar a SMEC para agendar a vinda nas escolas municipais Cleiton Costa e Pavãh Hã, para conferir as quantidades dos tamanhos e os tamanhos de cada aluno para a formulação do conjunto que cada aluno irá receber.

Cada aluno irá receber uma jaqueta, uma calça de masculino ou legging se feminina, uma camiseta de manga curta e uma camiseta de manga longa.

Após num prazo máximo de 45 dias corridos a empresa deverá entregar os uniformes em forma de conjuntos nas referidas escolas, em embalagens individuais e identificadas por aluno.

A entrega dos uniformes, será por conta da Contratada as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas decorrentes do fornecimento.

Caberá a SMEC, através de servidora do quadro efetivo do Município a ser nomeada, a fiscalização do fornecimento, controle de gastos, qualidade e quantidades fornecidas, bem como todos os elementos constates e que envolvam o cumprimento do acordado no contrato advinda da presente licitação.

Se na entrega dos produtos for constatado pela fiscalização, irregularidades, o responsável entrará em contato com a empresa vencedora e se comprovado deverá substituir os mesmos sem custo adicional ao Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este termo.

A responsabilidade pela qualidade dos itens fornecidos é da empresa CONTRATADA para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame, as empresas do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições estabelecidas conforme a Lei 14.133/2021, principalmente quanto à documentação de habilitação, com os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, **em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;**
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não possui menores de dezesseis anos no quadro funcional da empresa, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Declaração emitida pelo ente licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Proposta financeira, com descrição detalhada do objeto

Engenho Velho, RS, 11 de maio de 2023.

Claudete Garbin Giacomoni
Secretária Municipal de Educação e Cultura